

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA SÉRIE ÚNICA, DA 22º (VIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 22ª Emissão da CANA

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Unica da 22º Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na clâusula 11 e seguintes do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 22º (vigé-sima segunda) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos por Clâudio Henrique de Santi, Clâudia Aparecida Pizzi de Santi, João Bosco de Santi, Valéria Arjona de Santi, Luis Carlos de Santi e Eleusa Cristina Malvestio De Santi" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de de zembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI zembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60</u>"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CR (<u>"AGT"),</u> em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 01 de julho de 2025, as 10:30 horas, de modo exclusivamen-te digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de de liberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a substituição do atual Agente Fiduciário por OLIVEIRA TRUST DIS-TRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade de São Pau-TRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILLARIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, para atuar na qualidade de agente fiduciário, nos termos da Resolução CVM nº 17, conforme proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, em razão da descontinuação dos serviços atualmente prestados pela H. Commor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., ficando consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalentes aos atualmente praticados; (ii) Aprovar a substituição da atual Instituição Custodiante para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004 34, neste ato devida mente representada na forma de seu Contrato Social, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia ficando consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalentes aos atualmen te praticados; (iii) Aprovar a substituição do atual Banco Liquidante para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTU LOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004 34, neste ato devidament representada na forma de seu Contrato Social, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, fican-do consignado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalentes aos atualmente praticados; (iv) Aprovar a substituição do atual Escriturador para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VA LORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na cidade São Paulo, estado de São Paulo, na Ru loaquim Floriano, nº 1052, sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004 34, neste ato devidamente represer tada na forma de seu Contrato Social, nos termos da proposta que seguirá anexa à Ata de Assembleia, ficando con signado que os termos, condições e valores previstos na referida proposta são equivalentes aos atualmente pratica dos; (v) A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias apro vadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos qu os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de rea lização da AGT para o e-mail fiduciario@commcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI DE SANTI (22)", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. <u>quando pessoa física</u>: cópia digitalizada de identidade com foto; b. <u>quando pessoa jurídica</u>: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial compe ente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de ider dade com foto dos representantes legais; c. <u>quando Fundos de Investimentos</u>: (a) último regulamento consolidado (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do admi nistrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assem bleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) docu mentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. <u>quando representado por procurador</u>: caso qualque Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados an teriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, envian do a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Co unissão de Valores Mobiliários (<u>www.cvm.gov.br</u> - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os do cumentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e <sup>3</sup>demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 11 de junho de 2025. Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização

